



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 927 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Centro de Custo: 03.03 - Comissão de Instrução

#### *“Designa membros para compor Comissão de Instrução do Processo Ético nº 807/2026”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Segunda-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

**Considerando** o disposto no Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, Resolução Cofen n. 706 de 10 de abril de 2022, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar os profissionais de Enfermagem abaixo designadas e sob a supervisão da primeira para compor Comissão de Instrução (CIPE) para instruir o Processo Ético nº 807/2026:

1. Enf. **Rivael Marcelino Ribeiro** - Coordenador
2. Enf. Neiva Junkes Hoepers
3. Enf. Paula Ioppi Zugno

**Art. 2º** Para realização da **Atividade Finalística – AF03 – Processo Ético**, as despesas serão custeadas pelo Regional nos termos do art. 21 da Decisão Coren-SC nº 014/2025 e seu anexo I, disponível no link <https://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2025/04/014-2025-Verbas-indenizatorias.pdf>.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida por 120 dias.

**Art. 4º** Publique-se.

Florianópolis/SC, 07 de agosto de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**